



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2024.

Aos dezoito dias do mês de junho de 2024, às 8h e 30min, na sala da Congregação da Faculdade de Odontologia/UFMG, nº 2930, realizou-se a reunião ordinária da Egrégia Congregação da FAO UFMG, sob presidência do Diretor da Faculdade de Odontologia da UFMG, Prof. João Batista Novaes Júnior (Diretor tendo comparecido os membros: Saul Martins de Paiva e Júnia Maria Cheib Serra-Negra (representante dos professores titulares), Walison Arthuso Vasconcellos, Tânia Mara Pimenta Amaral, Hugo Henriques Alvim, Marco Aurélio Benini Paschoal, Ana Cecília Diniz Viana, Cristiane Meira Assunção e Leandro Nogueira de Souza (Representantes dos Professores), Cristiane Baccin Bendo Neves (Chefe do SCA), Leniana Santos Neves (Subchefe do ODR), Flávio de Freitas Mattos (Chefe do OSP), Roselaine Moreira Coelho Milagres (Subchefe do CPC), Renata Magalhães Cyrino (Coordenadora do CENEX), Najara Barbosa da Rocha (Coordenadora do Colegiado de Graduação), Mauro Henrique Nogueira Guimarães de Abreu (Coordenador do Colegiado de Pós-Graduação), Maria Cristina da Silva Ayres Vieira e Silvilene Giovane Martins Pereira (Representantes dos Técnicos-Administrativos em Educação), Paulo Augusto Alves Paschoal e João Nogueira Cunha (Representantes discentes), Andréia Maria Araújo Drummond (Coordenadora do CASEU). Ausência justificada: Prof^a Patrícia Valente Araújo. Havendo *quorum* regulamentar, o Prof. João Batista cumprimentou os membros desta Congregação, declarou aberta a Sessão. **Primeiro Ponto de Pauta. Comunicados. a) Maximização Encargos didáticos.** O Prof. João informou que continua em viabilidade a proposta de maximização de carga horária, aprovada pela Egrégia Congregação em 09 de setembro de 2021: o máximo de 20 horas para os professores do regime de dedicação exclusiva e o de 40 horas e o máximo de 16 horas para os professores do regime de 20 horas. **b) Chamada COPI para projetos às emendas parlamentares das LOAS 2025.** O Prof. João informou que 04/07/2024 é o prazo final para envio das propostas para a secretaria geral. Este ano poderão ser submetidas até oito propostas por Unidade. **c) Ocorrências durante o Concurso Professor Titular, dia 20/05/2024.** Devido aos relatos de falha apresentados por alguns membros da Egrégia Congregação, o Prof. João esclareceu que em 12 de abril o candidato, Prof. Mauro solicitou suporte técnico do Setor de TI da FAO UFMG. Em 15 de abril o Setor de TI comunicou que o Concurso seria realizado no formato híbrido, por meio da Plataforma Micro Teams. Em 25 de abril foi criado o grupo do concurso na Plataforma Teams e informado à Prof^a Michéle Presidente da Comissão Avaliadora do referido concurso. Nos dias seguintes foram agendadas duas visitas para realização de testes dos equipamentos com a Presidente da Comissão Avaliadora, porém, a Presidente não compareceu em nenhuma das ocasiões. A Presidente da Comissão informou que preferiu utilizar o aplicativo Zoom por ter mais afinidade com ele e que o suporte técnico seria prestado pelo Setor de TI da sua Unidade, Faculdade de Farmácia. Ocorre que, no dia 20/05/2024, data de realização do concurso, a própria Presidente da Comissão Examinadora forneceu o link do zoom gratuito, o que fez com que a chamada fosse encerrada com pouco tempo de duração da sessão. Foi necessário o suporte da TI da FAO UFMG, que reabriu a chamada para continuidade da sessão. O Prof. João explicou que o Setor de TI vai propor um roteiro para realização de concursos a ser submetido à Congregação, a fim de padronizar os eventos e evitar intercorrências, como as relatadas acima. Por fim, o Prof. João comunicou que já está em fase de licitação a aquisição de equipamentos necessários para melhorar a infraestrutura da FAO UFMG para a realização de concursos. **d) Recursos contra indeferimento de Matrículas.** O representante discente Paulo relatou que o recurso de uma aluna deferido parcialmente pela Egrégia Congregação da FAO UFMG, em Reunião Ordinária realizada em 27/03/2024, gerou descontentamento em grande parte do alunado, devido à falta de clareza dos critérios para matrícula de vagas remanescentes.

expectativa é que essa situação gere um aumento substancial de pedidos e eventuais recursos no próximo semestre. A Profª Najara explicou que o Colegiado não definirá o critério de seleção caso haja mais candidatos do que vagas remanescentes. O primeiro critério é o do SIGA. Na oportunidade, a Profª Ana Cecília pediu aos representantes do Diretório Acadêmico que ajudem a acalmar e a orientar o alunado. Profª Najara informou que semana que vem haverá uma reunião entre Coordenação do Colegiado e Diretório Acadêmico, ocasião em que essa questão será tratada. **Segundo Ponto de Pauta. Aprova Atas: a) Ata Reunião Ordinária da Egrégia Congregação de 20 de maio de 2024 - 1ª sessão;** A ata colocada em votação e, logo após, foi aprovada. Abstenção: Prof. Mauro. **b) Ata Reunião Ordinária da Egrégia Congregação de 20 de maio de 2024 - 2ª sessão.** A ata foi colocada em votação e, logo após aprovada. **Terceiro Ponto de Pauta. Homologação de solicitação de Progressão Funcional: Profª. Rafaela da Silveira Pinto (OSP),** do nível II para o nível III, da Classe de Professor Adjunto C, parecerista Prof. Felipe Paiva Fonseca (CPC). O Prof. João explicou que aprovou essa solicitação *ad referendum*, e 06 de junho de 2024. A seguir, a solicitação foi colocada em votação e **aprovada. Quarto Ponto de Pauta. Eleição de Representante dos Professores da Faculdade de Odontologia junto ao Conselho Universitário da UFMG – CEPE - Edital DIR FAO 003/2024, Chapa única: Profª. Raquel Conceição Ferreira (titular) e Prof. Rodrigo Richard da Silveira (suplente).** O Prof. João designou a seguinte junta apuradora: Tânia Mara Pimenta Amaral (Presidente), Ronaldo dos Santos Condé e Larissa Carvalho Puglielli. Os membros presentes votaram. A seguir, a junta apurou o seguinte resultado: 21 votantes, 19 votos válidos e 02 votos em branco. O Prof. João **declarou eleita a chapa única, composta pela Profª Raquel Conceição Ferreira (titular) e Prof. Rodrigo Richard da Silveira (suplente).** Por fim, o Prof. João registrou agradecimento à Profª Raquel e ao Prof. Rodrigo pelo mandato que se encerra e desejou sucesso no novo mandato. **Quinto Ponto de Pauta. Solicitações Cenex: a) 23072.217567/2024-51 - Curso de atualização – Imersão em fotografia odontológica e porta retrato, coordenado pela Profª Amália Moreno (CPC).** Item retirado de pauta para adequação da carga horária. **b) 23072.242602/2020 - Relatório Final - Prestação de Serviços de Assessoria Educacional em Odontologia, coordenado pelo Prof. Rodrigo Richard da Silveira (ODR).** A solicitação foi colocada em votação e, logo após, **foi aprovada;** c) 23072.214854/2024-17 - Prestação de Serviços de Assessoria Educacional em Odontologia SLEX 303072; coordenado pelo Prof. Rodrigo Richard da Silveira (ODR). A solicitação foi colocada em votação e, logo após, **foi aprovada. Sexto Ponto de Pauta. Solicitações de Progressão Funcional: Profª Francine Benetti, (ODR),** do nível I para o nível II, da Classe de Professor Adjunto C, parecerista Profª Cristiane Meira Assunção, (SCA). A Profª Cristiane leu o mérito do parecer. A seguir, a solicitação colocada em votação e **aprovada. b) Prof. Maria Inês Barreiros Senna, (CPC),** do nível III para o nível IV da Classe de Professor Associado, parecerista Profª. Maria Elisa de Souza e Silva (ODR). O Prof. Saul leu o mérito do parecer. A seguir, a solicitação foi colocada em votação e **aprovada. c) Profª. Carolina Nemésio de Barros Pereira (ODR),** do nível II para o nível III, da Classe de Professor Adjunto C, parecerista Prof. Mauricio Aquino. A Profª Ana Cecília leu o mérito do parecer. A seguir, a solicitação foi colocada em votação e **aprovada. d) Profª. Patricia Valente Araújo (ODR),** do nível III para o nível VI, Classe de Professor Associado, parecerista Prof. Mauro Henrique Nogueira Guimarães de Abreu (OSP). Prof. Mauro leu o mérito do parecer. A seguir, a solicitação foi colocada em votação e **aprovada. e) Prof. Ranulfo Benedito de Paula Miranda (ODR),** do nível I para o nível II, da Classe de Professor Adjunto C, parecerista Prof. Leandro Napier de Souza (CPC). O Prof. Leandro leu o mérito do parecer. A seguir, a solicitação foi colocada em votação e **aprovada. f) Prof. Danilo Rocha Dias (ODR),** do nível I para o nível II da classe de Adjunto C, parecerista Prof. Marco Aurélio Benini Paschoal (SCA). O Prof. Marco Aurélio leu o mérito do parecer. A seguir, a solicitação foi colocada em votação e **aprovada. g) Profª. Cláudia Lopes Brilhante Bhering (ODR),** do nível II para o nível III, da Classe de Professor Adjunto C, parecerista Prof. Roselaine Moreira Coelho Milagres. A Profª Roselaine leu o mérito do parecer. A seguir, a solicitação foi colocada em votação e **aprovada.** O Prof. João Batista solicitou a inversão de pauta. A Profª Tânia pediu licença e se ausentou. **Oitavo Ponto de Pauta. a) Solicitações de Progressão Funcional: a.1) Profª Tânia Mara Pimenta Amaral (CPC),** do nível II para o nível III, da Classe de Professor Associado, parecerista Prof. Walison Arthuro Vasconcellos (ODR). O Prof. Walison leu o mérito do parecer. A seguir a solicitação foi colocada em votação e **aprovada.** A Profª Tânia retornou à reunião. O Prof. Hugo pediu licença e se ausentou da reunião. **b.2) Prof. Hugo Henriques Alvim (ODR),** nível III para o nível IV, da Classe de Professor Associado, parecerista Profª. Júnia Maria Cheib Serra-Negra (SCA). O Prof. Hugo retornou à reunião. A Profª Júnia leu o mérito do parecer. A seguir, a solicitação foi colocada em votação e **aprovada. Sétimo Ponto de Pauta. Aprovação do Calendário Acadêmico da FAO do 2º Semestre.** O Prof. João registrou agradecimento a toda a comunidade da FAO UFMG, devido ao empenho de todos

conseguir se adaptar durante a greve dos TAEs e manter funcionando as atividades da FAO UFMG. Com o apoio da Reitora, o CEPE considerou as particularidades da FAO UFMG ao aprovar o calendário acadêmico, permitindo a FAO seguir o calendário aprovado anteriormente. O Prof. João pediu a todos paciência e compreensão, uma vez que será necessário grande esforço da Coordenação do Colegiado de Graduação para conseguir matricular todos os alunos. A seguir, **foi aprovado o cronograma especial de matrícula da FAO UFMG para o semestre 2024/2**. Assim, ficou decidido que as disciplinas obrigatórias 1º ao 4º período respeitarão o calendário da UFMG aprovado pelo CEPE em 07/06/2024 e as disciplinas obrigatórias do 5º ao 10º período, além das disciplinas optativas FAO 015 e FAO 017 seguirão as datas de início 05/08/2024 e término 23/12/2024. Na oportunidade a Profª Júnia pediu mais compreensão referente às disciplinas do Curso de Fonoaudiologia que são ministradas na FAO UFMG. A Professora relatou dificuldade, algumas vezes, para conseguir reservar salas de aula para essas disciplinas. Inclusive já ocorreu de a sala reservada para as disciplinas do Curso de Fonoaudiologia ser ocupada indevidamente por outras disciplinas da FAO UFMG. A Profª Najara ponderou que o Colegiado de Graduação não pode absorver demanda de disciplinas que não fazem parte da grade curricular do Curso de Graduação em Odontologia. A Profª Júnia pediu que as reservas de sala de aula das disciplinas da Fonoaudiologia sejam respeitadas, a fim de evitar prejuízos e transtornos aos alunos do referido curso. **Nono Ponto de Pauta. Outros Assuntos. b) Contrato de comodato entre a Universidade Federal de Minas Gerais, através da Faculdade de Odontologia e a Dentsply Sirona.** A Profª Ana Cecília explicou a solicitação. A seguir **foi aprovado** o interesse em firmar o referido contrato de comodato. **Palavra livre.** A Profª Tânia lembrou que no período de 09 a 12 de junho de 2024 ocorrerá 59ª Reunião Anual da ABENO. Ressaltou que foram submetidos o dobro de trabalhos, em comparação com a edição anterior e que estão previstos 400 participantes. Não havendo mais assuntos a tratar, foi lavrada a presente ata pelo Secretário Geral da F. UFMG, Ronaldo dos Santos Condé e pelo Presidente da Egrégia Congregação da FAO UFMG, Prof. João Batista Novaes Júnior, que assinam a seguir. As assinaturas dos demais membros presentes nesta reunião encontram-se em lista anexa. Belo Horizonte, 18 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Novaes Junior, Diretor(a) de unidade**, em 23/08/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3490272** e o código CRC **E4DA5951**.